



4º Encontro Internacional de Política Social
11º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:
desafios à Política Social
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais.

O “PROTAGONISMO” DAS MULHERES NAS POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS NOS GOVERNOS DILMA (2011-2015)

Emilly Marques Tenorio ¹

Resumo

O presente artigo reflete sobre as principais políticas sociais materializadas em programas sociais nas quais mulheres tem sido “protagonistas” nestes anos de governo Dilma a fim de compreender os elementos que sua gestão apresenta para tal ênfase. Pretende apontar que o fato de ser a primeira mulher a alcançar o cargo mais alto da República poderia trazer representatividade e visibilidade às pautas femininas, porém concluímos que, sob o discurso liberal do *empoderamento* e *autonomia*, que as mulheres ganham centralidade nas políticas sociais.

Palavras-chave: Política social. Mulhe. Empoderamento. Autonomia. Governo Dilma.

THE “MAIN CHARECTERS” OF WOMEN IN POLITCS AND SOCIAL PROGRAMS ON DILMA’S GOVERNMENT

Abstract

This article considers the major social politics consummated on social programs in whichwomen have been "main characters" during Dilma Rousef's presidential terms, aiming tocomprehend the characteristics presented for that matter. The paper intends to point that the fact that Dilma is the first woman to achieve the higher position on the Republic would bring representivity and visibility to feminine issues. However, we concluded that, under the liberal resolutions of *empowerment* and *autonomy*, women start to be more central regarding social politics

Keywords: Social politics. Woman. Empowerment. Autonomy. Dilma’s government.

1- INTRODUÇÃO

Em 1º de janeiro de 2011 tomava posse a primeira presidente mulher da República Federativa Brasileira, Dilma Rousef, candidata pelo Partido dos Trabalhadores (PT). A desigualdade de gênero fortemente demonstrada também na política², um espaço público hegemonicamente masculino, pareceu balançar quando o

¹ Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, especialista em Gênero e Sexualidade pela UERJ e mestranda do Programa de Pós-graduação em Política Social da UFES. E-mail: <emillypmarques@gmail.com>. A autora autoriza a divulgação deste artigo pelo 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social.

² A participação da mulher na política brasileira é tão desigual que, como ação afirmativa, foi decretada a Lei de Cotas no legislativo nacional: Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995 Art. 11 § 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres e Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 Art. 10 § 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo. Uma análise destas leis está presente em Vaz (2008).

mais alto cargo executivo é ascendido por um sujeito feminino. Conforme afirmado pela mesma, após terminar sua primeira gestão, já candidata à reeleição em 2014, seu governo teve e permaneceria tendo compromisso com as políticas sociais direcionadas para as mulheres, requisitando que estas fossem sua base eleitoral³.

O objetivo deste artigo, portanto é verificar quais políticas e programas sociais têm sido defendidos pela presidenta como relevantes especialmente para as mulheres, dialogando com os argumentos que a mesma apresenta para tal, com o intuito de analisar se tais programas se voltam para a redução das desigualdades de gênero, com princípios universalizantes e igualitários, ou se apenas seguem o receituário neoliberal de delegar aos próprios sujeitos a superação da desigualdade e da pobreza.

Como metodologia, utilizamos a técnica de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2009), a análise de conteúdo se refere a um conjunto de instrumentos metodológicos aplicados a comunicação. As técnicas se atentarão para a **frequência** do aparecimento de determinados dados, além de exercerem um esforço **interpretativo** dos mesmos, também pelo que **não aparece** no texto (BARDIN, 2009, p. 11, grifos nossos).

Partimos dos discursos atuais (2014-2015), realizados pela presidenta em ocasiões voltadas especialmente para as mulheres, através de transcrições de sua fala oral, com o intuito de obter elementos iniciais de quais políticas a mesma consideraria “conquistas” para a população feminina. A escolha por discursos recentes, deu-se pela transição eleitoral quando a presidenta realizou balanços do seu primeiro governo e apontamentos sobre o que se iniciou, em 2015, quando já reeleita.

Nossos indicadores foram a frequência da valorização de determinados programas para o público escolhido (mulheres) e os termos “poder” e “autonomia”, o que interpretamos como vinculação à perspectiva feminista liberal de empoderamento individual e autonomia, bem como as justificativas que ela fornece para que tais programas sejam relevantes para a população feminina, para tecer considerações sobre os resultados, realizar inferências e interpretações (BARDIN, 2009).

Após a leitura exploratória destes discursos, elencamos três programas, dentro do Plano Brasil Sem Miséria, que expressivamente estão demarcados nos discursos

³“A minha eleição afirmou o poder das mulheres brasileiras de fazer e de ser. No meu governo, as políticas sociais foram direcionadas para as mulheres”. Pronunciamento durante campanha para reeleição em passeata com mulheres em Duque de Caxias (RJ), em 22 de outubro de 2014. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2014/10/dilma-pede-apoio-mulheres-vamos-juntas-ganhar-essa-eleicao/>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

presidenciais supostamente vinculados à transformação da condição feminina: “Programa Bolsa Família” (PBF); “Programa Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV) e o “Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego” (PRONATEC).

2- SOBRE A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA

A representatividade⁴ é um grande tema estudado na ciência política. Para subsidiar este artigo apresentaremos, em linhas gerais, a representatividade descritiva, que “[...] é a correspondência ou semelhança acurada com o que é representado, um espelho ou reflexo dele” (LOUREIRO, 2009, p. 67).

Tal tema constitui-se uma preocupação contemporânea dos movimentos sociais vinculados principalmente à luta pela igualdade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, ou seja, “[...] maior inclusão de membros de grupos sociais não hegemônicos em processos político-decisório” (SACCHET, 2012, p. 399). Abordando, assim, a relevância das “minorias”⁵, que não ocuparam historicamente espaços decisórios, estarem nestes cargos democráticos representativos, tendo em vista que “[...] uma das grandes debilidades da democracia parlamentar é identificada exatamente no seu caráter excludente, que limita processos políticos a visões de elites sociais com traços semelhantes de classe, gênero e raça” (SACCHET, 2012, p. 401).

Nesta perspectiva, o fato da presidenta ser mulher lhe traria “sensibilidade especial” no tratamento deste grupo, por compartilhar da experiência de ser mulher em nossa sociedade machista, além de dar maior visibilidade às pautas femininas. Ademais, ocupar o mais alto cargo numa instituição política patriarcal moldada e historicamente governada por homens, não é algo a ser desprezado como conquista. Porém, Loureiro expõe que, em uma concepção substantiva da representação, não basta ver o que “[...] o representante é (standing for) [...]”, sendo fundamental analisar o que “[...] o representante faz (acting for)” (2009, p. 67).

⁴ A obra de Hanna Pitkin “O conceito de representação” de 1967 é um marco para o debate da democracia representativa, apesar de em suas conclusões desacreditá-la e defender a democracia direta. Pitkin distingue quatro visões de representação: formalista, descritiva, simbólica e substantiva. Ver Loureiro, 2009.

⁵ Importante salientar que o termo “minorias” tem sido utilizado para categorizar os sujeitos que tiveram seus direitos de cidadania restringidos, comportamentos e corpos estigmatizados, possuindo marcas históricas destas opressões como mulheres, negros, pessoas com deficiência e a população LGBT, por exemplo. Sendo assim, não falamos de desigualdades pontuais e sim estruturais. Não utilizamos o termo, portanto, num sentido quantitativo, já que, no caso das mulheres, estas representam a maioria da população brasileira.

Nossa perspectiva analítica, embasada no materialismo histórico-dialético marxista, não concorda com uma análise apenas identitária, culturalista, sem mediações com um projeto societário em disputa, sem considerar as contradições. Portanto, para nós, não há como isolar a questão de uma mulher tornar-se presidente, com um viés essencialista, da mulher universal, desconsiderando a heterogeneidade e diversidade de demandas do próprio grupo: mulheres com diferentes raças/etnias, com orientações sexuais distintas, camponesas ou urbanas, e o elemento central: de diferentes classes sociais. Em outras palavras, considerando um marcador biológico e silenciando questões históricas, sociais, econômicas, culturais e políticas.

3- O EMPODERAMENTO E A AUTONOMIA COMO EIXOS CONDUTORES DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS NO GOVERNO DILMA.

Os autores marxistas compreendem a política social situada no terreno de disputas entre capital e trabalho. Dialeticamente, trata-se de um mecanismo compensatório que não altera profundamente a estrutura das desigualdades sociais, porém, ao mesmo tempo, contribui para a sobrevivência da classe trabalhadora, com direitos socialmente conquistados no marco do capital e do acirramento de suas desigualdades. (BEHRING E BOSCHETTI, 2008).

As políticas sociais brasileiras e seu conjunto de ações desenvolvidas em programas e serviços sociais, segundo Miotto et al (2015), possuem um caráter familista, ou seja, as famílias têm encargos no sistema de proteção social. Carloto e Mariano (2010) acrescem a isto, o destaque dado ao papel da mulher nas políticas sociais que ocorre a partir de uma perspectiva tradicional e conservadora, de que o âmbito privado e o cuidado das crianças seriam atribuições femininas, num contexto de redução de gastos sociais.

Notadamente, percebemos que o discurso prevalecente nos governos Dilma, no que tange às políticas e programas sociais, tem se direcionado fortemente às mulheres, expondo tais propostas como “trampolins” para que as cidadãs possam superar situações de dependência, subordinação e violência. Para tanto, utiliza a lógica individual do empoderamento na garantia da autonomia da mulher.

Carvalho demonstra como tal projeto do “empoderamento” está articulado com as diretrizes do Banco Mundial, buscando um apassivamento dos conflitos, por meio de uma politização conservadora e fragmentação dos sujeitos coletivos. A autora conclui

que “empoderamento” é mais que um conceito ou estratégia e sim “[...] um projeto com conteúdo e concretude, com funcionalidades econômicas e políticas” (CARVALHO, 2014, p. 146).

Mauriel e Godinho (2015) explicitaram a ênfase fornecida pela política governamental da presidenta Dilma Roussef à gestão da pobreza. Abordaram que o Plano Brasil Sem Miséria, criado em 2011, é central, sendo uma iniciativa gerencial que agrega propostas já existentes nos governos Lula, criando poucas ações novas, tendo como eixos de ação a transferência de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva.

3.1. O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (VIA CONDICIONALIDADES): PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA

A pobreza não deve ser vista sob uma ótica monetarista pois ela não se caracteriza apenas como falta de renda, mas como falta de liberdade para se obter condições de vida satisfatórias, portanto a falta de acesso às políticas públicas e discriminações raciais e de gênero, também podem estar associadas à pobreza. No Brasil, a pobreza não é um fenômeno recente, além de apresentar um alto índice de concentração de renda e, portanto, de desigualdade social (MATEI, 2012).

Lauro Mattei (2012) adverte que o neoliberalismo brasileiro foi implementado com forças políticas conservadoras atreladas à falsas promessas sociais, onde os programas de transferência de renda tornaram-se protagonistas, como compensação à política macroeconômica adotada. O seu ápice ocorreu nos governos petistas, com o Programa Fome Zero e a unificação de todas as bolsas e auxílios assistenciais de governos anteriores no Programa Bolsa Família, criado em outubro de 2003 e que, desde 2011, faz parte do Plano Brasil Sem Miséria.

Suas principais normatizações são a Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. É o programa com maior visibilidade nas gestões petistas, e, notadamente, a preferência dada à titularidade feminina é um elemento marcante, conforme defendido pela presidenta Dilma: “[...] quando tratamos a mulher como protagonista, o que nós queremos é dar **poder** a ela. Por isso, no Bolsa Família, é preferencialmente a mulher que recebe o cartão do Bolsa Família” (ROUSSEF, 2015b)

Segundo a socióloga Walquiria Leão Rêgo, o programa trouxe uma lógica de planejamento familiar e desencadeou processos que favoreceram o papel das mulheres como cidadãs:

Atitudes tomadas pelas mulheres, como encorajar-se para pedir o divórcio, refletir sobre quantos filhos deseja ter, comprar um batom pela primeira vez, abrir uma conta no mercadinho da cidade são algumas das situações observadas no estudo da pesquisadora, que entrevistou cerca de 150 mulheres que recebem o Bolsa Família. Uma autonomia que foi possibilitada pela renda fixa mensal, que trouxe a liberdade para fazer escolhas sobre a própria vida. (MDS, 2013, não paginado).

Carvalho (2005) expõe que as funções das famílias e das políticas sociais são semelhantes: garantir a reprodução e proteção dos que estão sob sua tutela, e que, nos anos 70, a escolha das políticas sociais recaiu sobre a mulher, inicialmente ofertando-lhe “[...] as condições e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para melhor gerir o lar, do ponto de vista da economia doméstica e do planejamento familiar [...]” (2005, p. 267), além de oferecer capacitação para entrada no mercado de trabalho, sobre o que abordaremos no próximo tópico. Tais análises seguem a lógica individual do empoderamento, conforme já exposto, atrelando ao benefício a possibilidade de superação de uma desigualdade social histórica e estrutural que não pode ser resolvida pela monetarização/monetização da mulher.

São inegáveis os avanços que poderiam ser vinculados ao PBF, já que o mesmo garante uma renda mínima para sobrevivência e agrega o acesso à assistência a outros direitos constitucionais e serviços essenciais, como educação e saúde. Dados publicados demonstram a redução do número de filhos entre usuários (as) do PBF de até 14 anos que caiu, em média, 10,7% no Brasil de 2003 a 2013 e, entre as famílias 20% mais pobres, 15,7%, sendo no Nordeste a queda ainda maior, situada em 26,4%, tendo por hipótese que isto ocorre devido ao maior acompanhamento dos serviços de saúde (PORTAL BRASIL, 2015). Na educação básica, de 2004 a 2013, as taxas de escolarização das crianças de 0 a 03 anos subiram de 13,4% para 23,2% e de 04 e 05 anos de idade de 61,5% para 81,4% e a taxa de frequência escolar bruta entre 06 e 14 anos de idade permaneceu próxima da universalização (IBGE, 2014).

Porém também são inegáveis as contradições presentes no programa. Conforme fala da presidenta: “Quanto mais pobre a família, mais a mulher tem um papel central na estruturação do núcleo familiar. Por isso, 93% dos cartões do Bolsa Família têm a

mulher como titular" (ROUSSEF, 2014a). Dessa forma, percebemos o reforço dos papéis sociais tradicionais femininos, com a responsabilização da mulher pelo cumprimento das condicionalidades, cuidado com as crianças e responsável pela proteção “estruturada” da prole. Finalmente, consideramos fundamental a reflexão de Matei (2012) que se a pobreza no Brasil está atrelada a desigualdade de renda, tal programa não impacta no alto índice de concentração de riqueza [muito menos na distribuição dos meios de produção], sendo um paliativo que atua nos efeitos da pobreza, não em suas causas, portanto, não sendo suficiente para sua superação.

3.2- O DIREITO À EDUCAÇÃO (PARA O MERCADO): PROGRAMA DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de:

[...] expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público. O Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda⁶

Conforme exposto por Mauriel e Godinho (2015), em relação à qualificação profissional, o PRONATEC está inserido no Plano Brasil sem Miséria, articulando o Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda e ações de microcrédito e orientação profissional. Portanto, apesar de estar vinculado ao Ministério da Educação, possui profunda articulação com a proposta política de geração de emprego e renda, característica dos governos petistas. Desta forma é uma educação voltada para as demandas do mercado e para a **empregabilidade**.

Soares (2014) ao analisar as políticas de geração de emprego e renda e o governo do PT no octênio lulista expõe que a causa do desemprego se mantém sob uma análise conservadora de que o mesmo é um problema individual incutindo uma estratégia pedagógica atrelada à busca desta empregabilidade, ou seja, capacitar os trabalhadores (as) para que se tornem empregáveis ou empreendedores. Sendo assim, as

⁶Conteúdo oficial do site governamental do Ministério da Educação. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

respostas sociais brasileiras “se apresentam de forma coerente ao projeto mundial de ofensiva à economia política do trabalho, em continuidade com a barbárie neoliberal” (2014, p. 197).

A autora adverte que o discurso oficial petista aponta para uma perspectiva desenvolvimentista que traz

[...] uma **nova pedagogia da hegemonia**, por meio de termos como **empoderamento**, **empreendedorismo**, para superar a **vulnerabilidade social**, entre outros, que trazem as falaciosas ideias: de que existe no momento a **parceria** entre trabalhadores e empresários; de que trabalhadores agora podem ser “patrões” por meio do **empreendedorismo**; e que por meio da força de vontade, pela busca da **empregabilidade**, pode-se sair da condição de miséria e pobreza. (SOARES, 2014, p. 197, grifos da autora).

Tal pedagogia mantém-se no governo Dilma, que, ao se direcionar principalmente para as mulheres, atrela à capacitação profissional uma possibilidade **individual** de superar a condição inferiorizada das mulheres no mercado de trabalho, uma forma das mulheres “empoderarem-se” e romperem com a dependência masculina. Conforme explicitado pela presidenta Dilma, “um pouco mais da metade, 58,4% dos 8 milhões de pessoas que usaram, se formaram no Pronatec, são mulheres. A importância também das mulheres nas bolsas do Prouni⁷: são 52%. E nos contratos do Fies⁸ são 58%” (ROUSSEF, 2015b).

Percebemos que as ações direcionadas no Pronatec têm grande adesão feminina, sendo uma capacitação pública, porém voltada para as demandas do mercado. Já o acesso ao ensino superior privilegia a estratégia do financiamento e endividamento, como o programa Universidade para Todos (PROUNI) e o FIES:

[...] as brasileiras, elas estão estudando mais e se preparando melhor para o mercado de trabalho. [...] São mulheres que fazem um curso de especialização no Senai, no Senac, no Senat ou nos Institutos Federais de Educação Tecnológica, são mulheres, quase 60%. Além disso, 53% das bolsas do Prouni são ocupadas por mulheres, 59% dos contratos do Fies, que é o financiamento à educação superior. Isso mostra o seguinte: que as mulheres estão fazendo por si. Elas não se conformam em ser vítimas da

⁷ O PROUNI tem por “finalidade a concessão de **bolsas** de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa”. Informações acessadas no site oficial: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>.

⁸ O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) “[...] é um programa do Ministério da Educação destinado a **financiar** a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001”. As taxas de juros do programa, a partir do segundo semestre de 2015, correspondiam a 6,5% ao ano. Informações acessadas no site oficial: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>>.

violência. Nós não estamos falando aqui de mulheres **passivas**, de mulheres que se conformam com uma situação. (ROUSSEF, 2015a, grifo nosso).

Estatisticamente, demonstra-se que nos governos petistas, tanto o acesso ao ensino superior de pessoas de 25 a 34 anos passou de 8,1% em 2004 para 15,2% em 2013 quanto a escolaridade média da população de 25 anos ou mais de idade aumentou de 2004 a 2013, passando de 6,4 para 7,7 anos de estudo completos (IBGE, 2014). Porém destacamos que, apesar destes governos, terem “traços mais sociais”, as estratégias utilizadas atrelam-se às estratégias neoliberais não alterando a correlação de forças entre capital x trabalho.

O PRONATEC, por exemplo, possui ampla vinculação com o pensamento de Amartya Sen⁹, de desenvolvimento como liberdade, no qual o indivíduo deveria ser capacitado, ampliando seu capital humano (conhecimento), sem necessidade de tocar nos fundamentos da sociedade capitalista, já que estes não seriam a causa da pobreza. Mauriel avalia que desenvolvimento para Sen “[...] significa eliminar privações de liberdade ou aumentar as capacidades” (2010, p.175) e que “[...] a ampliação de benefícios sociais só pode ser garantida mediante a capacitação ou “empoderamento” das pessoas, principalmente as mais afetadas pela miséria” (2010, p. 176).

Percebemos claramente que é atrelado ao discurso que as mulheres precisam sair da passividade, capacitarem-se e serem **ativadas** no mercado de trabalho, somente assim deixariam de ser **vítimas**. Moreno e Pascual (2007) abordam o paradigma da ativação, e apesar de analisarem a realidade europeia, nos permitem compreender a lógica do mesmo, que ao se voltar para o indivíduo não contesta ou problematiza a estrutura no qual ele está inserido.

A ativação traz o problema do desemprego para a conduta do desempregado que não deseja trabalhar, aumentando a vigilância e controle sobre as atitudes dos sujeitos frente ao mercado:

El acceso de los ciudadanos a sus derechos passa a ser condicional, dependiente de la actitud y comportamiento de estos frente a su participación económica. [...] hace de la cuestión del ‘merecimiento’ um eje central em la legitimidad de la propia condición de ciudadanía. (MORENO; PASCUAL, 2007, p. 38)

⁹ Amartya Sen é um escritor e economista indiano, ganhador do prêmio nobel de economia em 1998. Seu trabalho considera que a pobreza impede as escolhas, por isso é necessário um desenvolvimento para a liberdade, sendo a melhor maneira de acabar com a miséria é desenvolver as capacidades humanas. Para Mauriel (2010), atualmente ele é o maior expoente para a teoria do desenvolvimento humano, propagada por organismos econômicos multilaterais como PNUD e Banco Mundial.

O paradigma da ativação é uma nova tendência da política social que segue a lógica liberal, tratando-se de uma proposta em que as pessoas sejam capazes de cuidarem de si mesmas, saindo de uma situação dependente, sem considerar o vínculo empregatício que tendencialmente tais sujeitos terão. Granemann (2007) chama tal massa de trabalhadores (as) de “acionistas da miséria” que ou não encontra postos de trabalho ou possui vínculos precários de trabalho, com direitos trabalhistas inexistentes, já que nem contrato possuem.

3.3.- O DIREITO À HABITAÇÃO (VIA FINANCIAMENTO): PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) trata-se de uma política habitacional de acesso ao crédito para casa própria para segmentos de mais baixa renda (MAURIEL, GODINHO, 2015). Instituído pela lei nº 11.977/2009¹⁰, incentiva à aquisição da moradia por meio de um financiamento “mais facilitado”, com um subsídio estatal. Portanto, é um programa herdado da gestão petista anterior de Lula, assim como o programa Bolsa-Família. Segundo a presidenta Dilma, em 2014, de 1 milhão e 600 mil casas já entregues pelo Minha Casa Minha Vida, 52% estão no nome de mulheres (ROUSSEF, 2014a), tais número aumentam em 2015, quando em torno de quase 2 milhões de moradias foram entregues, sendo 89% com titularidade feminina (ROUSSEF, 2015a): “[...] no Minha Casa, Minha Vida a mulher tem preferência também por ter a propriedade no seu nome, porque isso **é poder**” (ROUSSEF, 2015b).

Rolnik et al (2015) destaca que o subsídio do governo beneficia famílias, de acordo com sua faixa de renda, porém o grande beneficiado é o mercado com incentivo tanto na produção quanto na compra de unidades habitacionais, completando o ciclo do capital:

O modelo adotado inspirou-se em políticas habitacionais que já vinham sendo implementadas em outros países da América Latina, como México e Chile, desde os anos 1980. Em linhas gerais, essas

¹⁰ “Art. 1o O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011) I - o Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU; e (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011) II - o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR. (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)”. As legislações a alterações do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV estão disponíveis em: <<http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades/programa-minha-casa-minha-vida-pmcmv/67-snh-secretaria-nacional/programas-e-acoes/1298-legislacao-geral-pmcmv>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

experiências promoveram um modelo de inclusão pelo consumo, em que a moradia para a população de baixa renda deve ser ao mesmo tempo uma mercadoria a ser acessada por meio de relações de mercado e uma oportunidade de negócio para empresas privadas. (ROLNIK *et al.*, 2015, p.131)

A autora aponta que o PMCMV surge num cenário de crise como proposta de aquecer o setor imobiliário e prevenir a falência de grandes construtoras, delegando a tal setor a escolha dos terrenos, sem a menor preocupação com a inserção urbana ou mobilidade dos sujeitos que neles habitam, reproduzindo o padrão periférico das moradias da população de baixa renda, não considerando a segregação socioespacial em função da renda nas cidades brasileiras, escolhendo terrenos de baixo custo “[...] reiterando um padrão histórico de ocupação do território onde o assentamento da população pobre é feito prioritariamente em periferias precárias e mal equipadas” (ROLNIK *et al.*, 2015, p.128).

Nesta perspectiva, o financiamento, leia-se endividamento, não é uma forma plena de acesso a um direito social, a habitação, último direito a adentrar na Constituição Federal de 88. Os direitos sociais diferem-se dos direitos civis, pois os primeiros exigem uma intervenção estatal, mas conforme advertido por Mészáros (2008), existe uma incompatibilidade entre estes direitos e o modo de produção capitalista. Diante desta incompatibilidade, as saídas são dadas por esta nova tendência da política, na qual cada indivíduo é responsável pelas suas opções e riscos.

A presidenta expõe a quantidade do alcance do programa e justifica que a motivação dele ter prioritariamente mulheres como proprietárias:

[...] é algo importantíssimo a casa. Porque a casa é onde você estrutura a família, você cria seus laços afetivos, protege as crianças, recebem os amigos, enfim. Muitos namoram, casam, noivam. Todas aquelas atividades da vida privada que são essenciais para a gente viver. Pois nós, no caso das famílias de mais baixa renda, que é a maioria das famílias do Minha Casa, Minha Vida, nós temos, até agora, 89% das moradias tendo as mulheres como proprietárias porque nós damos prioridade à titularidade da mulher, principalmente porque o Minha Casa, Minha Vida tem esse objetivo de reforçar a estrutura familiar. (ROUSSEF, 2015a).

Porém ao fazer a defesa da iniciativa governamental, remonta a uma visão tradicional de família e reforça o papel feminino, como responsável pela harmonia do lar, pela “estrutura” familiar e pelo cuidado das crianças. Percebe-se uma valorização da família como locus privilegiado de superação das sequelas da questão social diante da pouca priorização do Estado com a seguridade social e outras políticas sociais

(CARLOTO; MARIANO, 2010) e uma relação material e simbólica com as construções desiguais de gênero na família (MIOTO *et al.*, 2015).

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva de análise marxista, a política social, conforme explicitado, é uma forma de contenção de conflitos, tendo em vista que o modo de produção capitalista determina posições sociais desiguais entre os indivíduos e a política social tem por função reduzi-las. Portanto, há uma incompatibilidade de uma igualdade substantiva no capitalismo, diante da desigualdade estrutural presente em sua base econômica exploratória (MÉSZÁROS, 2008).

Contemporaneamente, a política social tem cumprido um papel de estimular os cidadãos à busca individual pela sobrevivência, privilegiando o acesso aos direitos via mercado, ao que Ferraz qualificou de “plataforma mínima” ou “trampolim”: um “[...] apoio inicial para o lançamento dos trabalhadores pobres no mercado formal e informal de trabalho, no mercado de bens e serviços, como os únicos responsáveis, isoladamente, por suas condições de vida [...]” (FERRAZ, 2014, p. 241) e as políticas e programas sociais dos governos Dilma seguem tais tendências contemporâneas.

A focalização das políticas sociais no alívio da pobreza, a extensão da lógica da financeirização no cotidiano dos(as) trabalhadores(as) (monetarização ou financiamento), o desenvolvimento das capacidades individuais dos sujeitos para o sustento da família (ativação), as contrapartidas (condicionalidades) e a meritocracia, se dão em um país onde os 10% mais pobres da população são constituídos por 68,06% de negros e 54,34% de mulheres¹¹, portanto a pobreza no Brasil e as ações direcionadas ao seu “alívio”, tem sexo, raça/etnia e classe, podendo inferir-se que em sua maioria são mulheres e negras.

Portanto, faz sentido priorizá-las nas políticas e programas sociais, porém permanece-se nestas o reforço dos papéis tradicionais da mulher e da mãe cuidadora nos discursos e conteúdo dos programas. As políticas sociais contemporâneas fortalecem a individualização e o familismo e são incompatíveis com os valores do feminismo

¹¹ Dados apresentados pelo prof. Evilásio Salvador após pesquisa desenvolvida para o INESC, em que aponta que a mulher negra é a mais punida pelo sistema tributário brasileiro. Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2014/09/12/sistema-tributario-brasileiro-onera-mais-negros-e-mulheres-diz-estudo.htm>>. Acesso em: 24 dez. 2015.

socialista e democrático, de forma que há um certo feminismo que é contemplado, aquele que percebe as mulheres como indivíduos isolados, sem classe e sem raça.

O fato da presidenta Dilma ser mulher, não quer dizer muito sobre quais grupos ela representa estando no poder. Considerar potenciais avanços circunscrevendo o fato de uma mulher ocupar o cargo, poderia reduzir a análise a uma abordagem essencialista, sendo necessário centrar-nos na análise das ideias adotadas em sua gestão. Em nossa breve síntese, pudemos perceber que o governo Dilma tem seguido o receituário neoliberal para as políticas sociais, dando continuidade às ações desenvolvidas nos oito anos de governo Lula e por seus antecessores, mas agregando um “plus” ao seu discurso, num viés identitário ao enfatizar suas ações voltadas para mulheres, todavia focalizando-as em programas voltados para a extrema pobreza, para “ativação” das trabalhadoras em qualquer emprego ou para o aumento do consumo via endividamento das famílias.

5- REFERÊNCIAS:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica do Serviço Social).

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Estudos feministas**, Florianópolis, n. 18, maio-ago./2010.

CARVALHO, Ivy. O fetiche do “Empoderamento”: do conceito ideológico ao projeto econômico-político. *In*: MONTAÑO, Carlos (org.). **O canto da sereia: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”**. São Paulo: Cortez, 2014. p.144-186.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Famílias e políticas públicas. *In*: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller. **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 267-274.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Em Pauta**, n. 20, p. 57-68, 2007.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. Políticas Sociais na Contemporaneidade: o fim do caminho? **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 232-243, jul./dez. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em:

<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 2015.

LOUREIRO, Maria Rita. Interpretações contemporâneas da representação. In: **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília(DF), n. 1, p. 63-93, jan./jun. 2009.

MAURIEL, Ana Paula; GODINHO, Natalia Tuler. O Papel do Plano Brasil sem Miséria na Política Governamental e no Orçamento Público Federal: A Gestão da Pobreza no Governo Dilma Rousseff. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015. **Trabalho apresentado...** Maranhão: UFMA, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/o-papel-do-plano-brasil-sem-miseria-na-politica-governamental-e-no-orcamento-publico-federal-a-gestao-da-pobreza-no-governo-dilma-rousseff.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2015.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. **Rev. Katálysis**, Florianópolis v. 13, n. 2, p. 173-180 jul./dez. 2010.

MATEI, Lauro. Políticas públicas de combate à pobreza no Brasil: o caso do programa bolsa Família. **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n. 33, p. 147-176. out.2012.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e Direitos Humanos. *In*: FILOSOFIA, ideologia e ciência social. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 157-168.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Programa Bolsa Família apoia emancipação e autonomia feminina**. Brasília, 8 mar. 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2013/03/programa-bolsa-familia-apoia-emancipacao-e-autonomia-feminina>>. Acesso em: 14 abr. 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamasso et al. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MISHRA, Ramesh. **O Estado-Providência na Sociedade Capitalista**. Tradução Ana Barradas. Oeiras, Portugal: Celta, 1995.

MORENO, Luis; PASCUAL, Amparo Serrano. Europeización del bienestar y activación. **Política y Sociedad**, v. 44, n. 2, p. 31-44, 2007.

PEREIRA, Potyara A. P. **Sobre a controvertida identificação da política social com o Welfare State**. *In*: PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara A. P. Proteção social contemporânea: cui prodest?. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

PORTAL BRASIL. **Beneficiárias do Bolsa Família têm em média 2 filhos**. Publicado em 02 de dezembro de 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/reducao-do-numero-de-filhos-e-maior-entre-familias-cadastrada>>. Acesso em: 4 jan. 2016.

ROUSSEF, Dilma. **Discurso no dia Internacional da Mulher de 08 de março de 2014**. Brasília (DF), 2014a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2014/03/dilma-mulher-e-a-nova-forca-que-move-o-brasil>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

ROUSSEF, Dilma. **Pronunciamento durante campanha para reeleição em passeata com mulheres em Duque de Caxias (RJ)**, em 22 de outubro de 2014. Rio de Janeiro, 2014b. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2014/10/dilma-pede-apoio-mulheres-vamos-juntas-ganhar-essa-eleicao/>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

ROUSSEF, Dilma. **Discurso durante cerimônia de inauguração da primeira Casa da Mulher Brasileira**. Campo Grande (MS), 3 fev. 2015a. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

ROUSSEF, Dilma. **Discurso durante cerimônia de sanção da lei de tipificação do feminicídio**. Palácio do Planalto, 09 de março de 2015. Brasília (DF), 2015b. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 256, maio-ago./2012.

SOARES, Marcela. As políticas de geração de emprego e renda, o “Empreendedorismo” e a “Economia Solidária”. In: MONTAÑO, Carlos (org.). **O canto da sereia: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 191-227.

VAZ, Gislene de Almeida. **A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas**. Brasília (DF): Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Processo Legislativo, 2008